



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.625/2011

“Altera o anexo I da Lei n.º 3.477/2010 (que dispõe sobre arruamento, dá nomes às vias públicas do Município de Várzea Grande-MT e dá outras providências); bem como altera o anexo II da Lei Complementar n.º 3.356/2009 (que dispõe sobre o abairramento do município de Várzea Grande-MT e dá outras providências).”

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n.º 3.477/2010, o qual passa a vigorar com as alterações advindas da presente Lei Complementar, na forma do seu ANEXO I.

Art. 2.º - Os loteamentos Cohab 7 de Maio, Cohab 24 de Dezembro, Cohab Jaime Campos, Loteamento 13 de Setembro, Loteamento Cassyra Lucia, Loteamento Eliane Gomes, Residencial Noise Curvo, Residencial Lucimar Campos, Residencial Karla Renata e Vila Tia Lucimar, no município de Várzea Grande, passa, doravante, a contar com as respectivas denominações:

DESIGNAÇÃO ORIGINAL

- a) Cohab 7 de Maio
- b) Cohab 24 de Dezembro
- c) Cohab Jaime Campos
- d) Loteamento 13 de Setembro
- e) Loteamento Cassyra Lucia
- f) Loteamento Eliane Gomes
- g) Residencial Noise Curvo
- h) Residencial Lucimar Campos
- i) Residencial Karla Renata
- j) Vila Tia Lucimar

DESIGNAÇÃO PROPOSTA

- Residencial Jardim Botânico
- Residencial Jardim Guanabara
- Cohab Santa Fé
- Loteamento Novo Mato Grosso
- Loteamento Cel. Ubaldo Monteiro
- Loteamento Parque das Estações
- Residencial Flor do Ipê
- Residencial Dom Pedro II
- Residencial Rita Monteiro
- Vila Novo Horizonte

Art. 3.º - Em virtude das alterações propostas no artigo anterior, fica alterado o Anexo II da Lei n.º 3.356/2009, o qual passa a vigorar com as alterações advindas da presente Lei Complementar na forma de seu ANEXO 2.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 30 de junho de 2011.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal